



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2347 DE 13 DE junho DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.010354/2014-05.

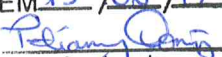
RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada através da Portaria nº 3222/2015 – GR/UFC, de 18/08/2015, publicada em 18/08/2015, prorrogada por meio da Portaria de nº 1265/2016-GR/UFC, de 11/04/2016, publicada em 11/04/2016, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2017-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 13 / 06 / 17  
  
Assinado